

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

NIRE 5430000566-5

FATO RELEVANTE

A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“Companhia”) informa que, nesta data, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) decidiu, no âmbito do Processo Administrativo nº 50501.313777/2018-03, determinar a redução, em 53,94%, da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-163/MS, objeto de Contrato de Concessão celebrado entre a União e Companhia.

A Companhia adotará as medidas legais cabíveis visando a reversão desta Deliberação.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao assunto.

São Paulo, 26 de novembro de 2019.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

Guilherme Motta Gomes

Diretor Presidente e de Relações com Investidores